



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

DIRETORIA DE INOVAÇÃO
CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA



Errata de Edital 01/2018 - Programa InTec – Programa de Inovação e Tecnologia da UFJF

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), por meio de sua DIRETORIA DE INOVAÇÃO e do CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (Critt) vêm, no uso de suas atribuições, publicar ERRATA relativa ao Edital 01/2018, para nele fazer constar no que tange ao Formulário de Inscrição o seguinte:

Onde se lê no edital, na página 10:

“[...] 2.2) Cronograma relacionado às etapas listadas (limitado a 6 (seis) meses): [...]”

Leia-se corretamente:

“[...] 2.2) Cronograma relacionado às etapas listadas (limitado a 9 (nove) meses): [...]”

Prof. Dr. Ignacio José Godinho Delgado
Diretor de Inovação da UFJF
Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) Nome do Projeto:

2) Atividades do projeto (o que será feito):

2.1) Etapas do projeto:

2.2) Cronograma relacionado às etapas listadas (limitado a 9 (nove) meses):

2.3) Resultados esperados:

2.4) Potencial de gerar patente (avalie se é um produto/serviço inédito):

3. DADOS DO PROJETO/TECNOLOGIA

Tecnologia:

Produto Processo Software Cultivar

Estágio de desenvolvimento:

Ideia

Pesquisa em desenvolvimento

Testes/prova de conceito de produto/processo

Produto/processo ou protótipo avançado

Potencial:

Potencial de aplicação e transferência tecnológica;

Potencial de geração de empresa de base tecnológica (Spin-off)

Empresa baseada na tecnologia já constituída

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2018